

**REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS PARA USUÁRIOS CADASTRADOS NO
PROGRAMA COLOPLAST ATIVA
Versão 01 – Vigência de Benefícios: Agosto e Setembro/2020**

COLOPLAST DO BRASIL LTDA “Coloplast”, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luis Correia de Melo, nº 92, 14º andar, Vila Cruzeiro, São Paulo, SP, CEP 04726-220, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.794.555/0004-20, neste ato, institui o presente “**Regulamento**”, que tem por finalidade estabelecer todas as regras e condições para concessão de benefícios exclusivos na aquisição de produtos na Loja Online da Coloplast aos participantes do Programa Coloplast Ativa “**Participante(s)**”.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os benefícios para usuários são criados e administrados pela **Coloplast**, visando conceder aos **Participantes** regularmente cadastrados no Programa Coloplast Ativa condições especiais na aquisição de produtos na loja online, situada no domínio <https://loja.coloplast.com.br>.

1.2. O Coloplast Ativa é um programa educacional complementar às orientações que o **Participante** recebe do seu enfermeiro ou médico, que através do acesso a informações relevantes e suporte pessoal dedicados pela **Coloplast**, recebe assistência sobre como usar os produtos **Coloplast**.

1.3. Os **Participantes** Coloplast Ativa são pessoas físicas, regularmente cadastradas no programa de atendimento, que recebem de forma gratuita, assistência por um profissional especializado, em complementação às orientações do médico ou enfermeiro de confiança.

2. ADESÃO AO PROGRAMA COLOPLAST ATIVA

2.1. A adesão ao Programa Coloplast Ativa é permitida à pessoa física, de forma gratuita, que pode se cadastrar no site da **Coloplast** <https://www.coloplast.com.br/coloplast-ativa/>, preenchendo todas as informações pessoais requeridas e aceitar os termos de uso do programa, sendo a única responsável pela veracidade e integridade de das informações apresentadas, tendo o dever de atualizá-las, sempre que necessário.

2.2. Além da adesão pelo site da **Coloplast**, também são elegíveis aos benefícios os **Participantes** que se cadastram para o Programa Coloplast Ativa através do

formulário oferecido de forma presencial por um profissional Coloplast Ativa nos locais de atuação ou pela Central Coloplast Ativa (0800 285 8687).

3. ADESÃO AOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

3.1. A elegibilidade aos benefícios na Loja Online Coloplast é oferecida de forma automática a todos os **Participantes** regularmente cadastrados no Programa Coloplast Ativa, considerando, tanto os usuários que já são cadastrados, previamente ao lançamento das condições exclusivas, bem como os novos usuários cadastrados durante e após o lançamento de tais benefícios.

3.2. A elegibilidade aos benefícios na Loja Online Coloplast é oferecida após a primeira compra do **Participante**. A primeira compra deverá ser feita normalmente, com criação de cadastro do **Participante** no sistema da Loja Online Coloplast, de acordo com condições e promoções vigentes no momento.

3.3. Caso o **Participante** seja incapaz nos termos na legislação civil brasileira, declara que o seu cadastro para adesão ao Programa Coloplast Ativa, e consequente aceitação deste **Regulamento**, se deu com acompanhamento ou através do responsável legal, que, assim, fica responsável pelos seus atos.

3.4. O prazo para ingresso de um novo usuário na base de dados do Programa Coloplast Ativa é de até **07 (sete)** dias úteis, quando somente após, a elegibilidade ao benefício na Loja Online Coloplast será disponibilizada.

4. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

4.1. O **Participante** elegível obterá descontos exclusivos em benefício ao programa, em compras realizadas na Loja Online para os produtos comercializados.

4.2. Os benefícios serão oferecidos ao **Participante** por associação ao número do CPF informado no ato da compra, e estarão sujeitos à disponibilidade dos produtos.

4.3. Os benefícios poderão ser verificados no ato da compra, após informar o CPF na loja online Coloplast, e podem ou não incidir no valor de frete ou descontos nos preços de produtos determinados, podendo ser alterados a qualquer momento e a exclusivo critério da **Coloplast**, e de acordo com a validade informada neste regulamento.

4.4. Os benefícios oferecidos aos **Participantes** podem ser cumulativos com outras campanhas e promoções oferecidas pela **Coloplast**.

4.5. Os benefícios oferecidos aos **Participantes** são intransferíveis a outros **Participantes**.

4.6. As regras de compras de produtos estão previstas na loja online da **Coloplast** e os benefícios são aplicáveis em conformidade com suas normas.

5. VIGÊNCIA E VALIDADE DO REGULAMENTO

5.1. Este regulamento possui vigência a partir da data de lançamento de divulgação na loja online **Coloplast**, com validade por tempo indeterminado.

6. EXCLUSÃO DO PARTICIPANTE DO PROGRAMA

6.1. Havendo qualquer indício de fraude, irregularidade no cadastro ou infração as regras deste **Regulamento**, o **Participante** pode ter sua participação suspensa ou excluída em caráter definitivo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Aderindo ao Programa Coloplast Ativa, os **Participantes** concordam com este **Regulamento**, não podendo alegar desconhecimento de seu inteiro teor, assim como sua aceitação incontestável.

7.2. Os benefícios poderão, a exclusivo critério da **Coloplast**, ser alterados, suspensos ou cancelados, sem prévio aviso.

7.3. O **Participante** se declara ciente e aceita que pode receber comunicações ou promoções da **Coloplast** por e-mail, telefone, SMS, mala direta, entre outros.

7.4. O consentimento para o uso e tratamento de dados pessoais dos **Participantes** foi obtido através da aceitação e cadastramento no Programa Coloplast Ativa, e se sujeita às regras dispostas no termo de uso e privacidade e que são de ciência do **Participante** Coloplast Ativa.

7.5. Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou omissões sobre o Programa deverão ser realizadas única e exclusivamente mediante ligação para a Central Coloplast Ativa: 0800 285 8687, de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h.

7.6. Toda e qualquer situação não prevista neste **Regulamento**, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pela **Coloplast**.

7.7. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste **Regulamento**, fica eleito o foro de São Paulo – SP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.